

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO





ADITAMENTO: 05/2022 CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PROCESSO: 255/2021 VALOR: R\$ 20.744,14

> "TERMO DE **ADITAMENTO** N.º 05/2022. REFERENTE **AQUISICÃO** DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DE PEDRINHAS PAULISTA, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE LADO, A **EMPRESA ESPERIA** OUTRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.148.187/000161 e Inscrição Estadual nº 281.010.449.114, com sede à Rua Luiz Vidotti, nº 84, Conjunto Habitacional Olimpio Totti, no município de Cruzália, Estado de São Paulo, CEP 19.860-000, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Claudio Cesar Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.271.564 SSP-SP e CPF nº 710.752.838-68, residente e domiciliado a Avenida Brasil nº 1000 - Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 07/2021, referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, Proc. Adm. nº 255/2021, que tem como objeto a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes de Pedrinhas Paulista.

> CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO





Fica, a partir da data de assinatura deste termo, aditado ao contrato 07/2021 o valor de R\$20.744,14 (vinte mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) referente aos itens relacionados na tabela abaixo:

			Descrição (Composição De	Marca		
Item	Qtde	Und	Cada Cesta Básica)		R\$ Unit	R\$ Total
1	290	PCT	AÇÚCAR CRISTAL SUP. COM 5 KG	Certano	16,66	4831,40
2	224	PCT	ARROZ T-1, COM 5 KG	Malacrida	23,56	5277,44
4	290	PCT	BOLACHA SALGADA 400 GR	Predilleto	4,42	1281,80
5	290	PCT	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GR	Prudente	12,93	3749,70
7	290	UND	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 400 GR	Gabi	3,93	1139,70
8	290	UND	FARINHA DE TRIGO 1 KG	Fidalga	3,44	997,60
10	580	UNID	GELATINA 35 GR	Apti	1,47	852,60
11	290	UNID	GOIABADA 300 GR	Só fruta	2,95	855,50
13	224	UND	ÓLEO DE SOJA 900 ML	Coamo	7,85	1758,40
Valor Total dos Itens				20.744,14		

Irá onerar a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo 02.06 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0003.2014.0000 – Plantão Social 3.3.90.32.00 – Material Destinado à Assistência Social (F1)

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2. Com fulcro na cláusula 8.5 do contrato 07/2021 c.c artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 07/2021.
- 2.1. Esclarece que tal modificação se faz necessária, tendo em vista o aumento de cestas distribuídas.
- 2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO





Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 01 de fevereiro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau Contratante

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Claudio Cesar Gonçalves – Representante Legal Contratada

TESTEMUNHAS:		
4	2	